



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON – CBBd  
CNPJ Nº 00.316.292/0001-76**

Pauta: (i) Conhecer o Relatório do Conselho de Administração relativo às atividades administrativas do ano de 2.020 e, (ii) Apreciar as contas do exercício de 2.020, devidamente auditadas e acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, nos termos do art. 23, 'a' do Estatuto Social da CBBd.

O Presidente da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd, Sr. José Roberto Santini Campos, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias, em especial nos termos dos artigos 22 e 23 do Estatuto Social da CBBd, faz saber aos que deste Edital tiverem conhecimento, a sua publicação, bem como convoca os representantes de cada entidade filiada com direito a voto, além dos representantes das respectivas Comissões de Atletas da CBBd, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária (AGO)** a realizar-se no dia 30/04/2021, às 09h00, em Primeira Convocação, com maioria absoluta, ou às 09h30, em Segunda Convocação, com o quórum estatutário previsto, no Hotel Interamericana, situado à Rua Washington Luís, nº 399 - Centro, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13465-520, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Nos termos do art. 23, 'a' do Estatuto Social, a AGO tem como objetivo:

- (i) Conhecer o Relatório do Conselho de Administração relativo às atividades administrativas do ano de 2.020;
- (ii) Apreciar as contas do exercício de 2.020, devidamente auditadas e acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal.

Para fins de votação, são consideradas Federações com direito a voto, de acordo com o disposto no § 1º do art. 22 do Estatuto da CBBd, aquelas que:

- (i) contem com, no mínimo, um ano de filiação;
- (ii) figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o Edital de convocação da Assembleia Geral, e tenham atendido às exigências legais estatutárias;
- (iii) preencham os requisitos previstos nos artigos 10 a 13, conforme o caso;
- (iv) estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Após análise dos requisitos estatutários para sua participação, são consideradas **Federações filiadas com direito a voto** e, portanto, convocadas a participarem da AGO as seguintes entidades: Federação Matogrossense de Badminton, Federação Tocantinense de Badminton, Federação Sergipana de Badminton, Federação Paranaense de Badminton, Federação Catarinense de Badminton, Federação de Badminton do Estado da Paraíba, Federação de Badminton do Estado de São Paulo, Federação de Badminton Piauiense, Federação Gaúcha de Badminton, Federação Pernambucana de Badminton e Federação de Badminton do Estado do Maranhão, além dos representantes das Comissões de Atletas.

Serão observados, além dos requisitos e procedimentos dispostos no Estatuto Social da CBBd, as seguintes diretrizes e observações:

- 1) Cada entidade filiada será representada por um de seus membros devidamente credenciado e a ela diretamente vinculado, desde que maior de 18 (dezoito) anos, ou por seu procurador, através de instrumento particular que outorgue poderes de representação. A procuração pode ser apresentada na forma digitalizada, sendo que a via original deve ser enviada pelos Correios para a sede da CBBd;
- 2) Além disto, em cumprimento ao disposto no art. 7º, §2º e §3º do Estatuto, ficam convocados para participarem da AGO, até **05 (cinco) atletas, representantes da Comissão de Atletas de Badminton e, 01 (um) atleta representante da Comissão de Atletas de Parabadminton**. As Comissões de Atletas deverão enviar ao e-mail [gerencia.admin@badminton.org.br](mailto:gerencia.admin@badminton.org.br), os seguintes dados dos atletas que irão participar da AGO: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefone e data de nascimento, impreterivelmente até o dia 21/04/2021 (quarta-feira).
- 3) Em razão do atual momento vivenciado em todo o País, decorrente do coronavírus (COVID-19), a CBBd adotará os seguintes procedimentos para fins de realização da AGO:
  - a) Todos os documentos necessários e indispensáveis para a consecução dos fins da AGO, tais como relatório do Conselho de Administração, documentos contábeis, parecer dos Auditores Independentes, parecer do Conselho Fiscal, dentre outros, serão enviados por e-mail aos representantes legais das Federações com direito a voto e aos representantes das Comissões de Atletas até o dia 16/04/2021 (sexta-feira);
  - b) As entidades e comissões de atletas com direito a voto, poderão tirar dúvidas e solicitar explicações e esclarecimentos sobre os documentos, impreterivelmente, até o dia 21/04/2021 (quarta-feira). Após esta data, nenhum novo questionamento será considerado. Os pedidos deverão ser encaminhados através do e-mail [gerencia.admin@badminton.org.br](mailto:gerencia.admin@badminton.org.br);
  - c) A CBBd, até o dia 26/04/2021 (segunda-feira), irá responder os eventuais questionamentos, dúvidas e esclarecimentos pertinentes;
  - d) No dia e horário designados, não haverá debates em relação ao objeto da AGO; somente votação.
  - e) De modo a evitar aglomeração e preservar a sua integridade, somente poderão estar presentes na sala em que será realizada a Assembleia Geral Ordinária as seguintes pessoas: (i) os componentes da mesa diretora da AGO; (ii) os representantes das entidades e das Comissões de Atleta com direito a voto; (iii) o pessoal de apoio da CBBd necessário para a realização da AGO.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.

---

José Roberto Santini Campos  
**Presidente**